



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

048/2005

de

08 de março de 2005

INTERESSADO:

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LOCALIDADE:

Bento Gonçalves

ASSUNTO:

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES.

PROJETO-DE-LEI Nº

~~XXX~~ **Resolução nº 003/2005**

de

08 de março de 2005

COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

Resolução nº 002/2005.



APROVADO	
Votação:	Unímao
Data:	08/03/05
Presidente	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES 048/2005 PROTOCOLO

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores FRANCISCO RIZZARDO e MÁRIO GABARDO para participarem da "MARCHA À BRASÍLIA", promovido pela União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se nos dias 08, 09, 10, e 11 de março de 2005, em Brasília, DF.

Art. 2º - Aos referidos Vereadores serão atribuídas quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos oito dias do mês de março de dois mil e quatro.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador JAIR BARUFFI
Vice-Presidente

Processo nº 048, de 08-03-05

MARCHA À BRASÍLIA

VEREADORES DO BRASIL

08, 09, 10 e 11 de Março de 2005

Local: Sindicato dos Bancários de Brasília - Teatro dos Bancários
End: EQS 314 / 815 Sul - Projeção 1 - Brasília / DF

***"A democracia é a conquista do espaço
de cada cidadão, sua representatividade e o respeito
a pluralidade de idéias.***

**Nossa luta não terminou, queremos uma reforma
política séria e responsável, mantendo a independência
e sedimentando o Parlamento Brasileiro."**

LUIS FERNANDO ALVES DE GODOI
Presidente da UVB

PROMOÇÃO:



ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:



APOIO:

Entidades Estaduais

08 de Março de 2005 - Terça-feira

- 10 horas - Inscrições e credenciamento
- 14 horas - Reunião com os Presidentes de Estaduais e coordenadores de Delegações

09 de Março de 2005 - Quarta-feira

- 10 horas - Abertura Oficial do evento com a presença de autoridades convidadas
- 11 horas - "As repercussões da Resolução 21712/04 (redução do número de vereadores) e os desgastes sofridos pelos Parlamentos Municipais e seus representantes"

Painelista: **Ver. Luis Fernando Alves de Gaspar**
Presidente da UVB, Presidente da UVERGS e COVERSUL

- 14 horas - "Reforma Política: Prioridades e perspectivas para a nação brasileira"

Painelistas: **Deputados Federais Líderes de Bancadas**

- 15h30min - "Análise e perspectivas da retomada de discussão das PEC's para regulamentação do número de vereadores"

Autoridades Convidadas:

Deputado Federal Augusto Nardes
Deputado Federal Pompeo de Mattos
Deputado Federal Ivan Ranzolin
Deputado Federal Jairo Carneiro
Deputado Federal Jefferson Campos

10 março de 2005 - Quinta-feira

INSCRIÇÕES:

Valor R\$300,00 (trezentos reais) por participante.
Valor por Câmara: R\$600,00 (seiscentos reais) = livre o nº de participantes.
O depósito deverá ser efetuado no Banco do Brasil: Agência 3240-9 - Conta Corrente: 15719-8, em favor de IAM - Instituto de Administração Municipal.
A inscrição somente será efetivada após recebimento do comprovante bancário, através do fone/fax: (51) 3225.8286 / 3227.2112 / 3224.2152

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Fones: (51) 3227.2112 / 3225.8286 / 3224.2152 / (51)9959.9165 c/ Rafael Portana / (51)8126.0670 c/ Miralândia / (51)8126.1173 c/ Nágla

09 horas - Audiências nos Ministérios, conforme solicitações:

- * Ministro Roberto Rodrigues: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- * Ministro Olívio Dutra: Ministério das Cidades
- * Ministro Humberto Costa: Ministério da Saúde
- * Ministro Ciro Ferreira Gomes: Ministério da Integração Nacional
- * Ministro Alfredo Pereira do Nascimento: Ministério dos Transportes
- * Ministro José Aldo Rebelo Figueiredo: Secretaria de Estado de Coordenação Política e Assuntos Institucionais
- * Presidência do Senado Federal
- * Presidência da Câmara dos Deputados

11 de março de 2005 - Sexta-feira

- 10 horas - Audiência no Senado Federal
- Sala do Programa Interlegis e apresentação sobre "A modernização e integração dos Legislativos Municipais"
- Local: Auditório Anexo E do Senado Federal - Edifício Programa Interlegis
- Painelistas: **Victor Guimarães Vieira - Diretor Executivo do Programa Interlegis**
Eraldo Palva Murtz - Diretor Nacional do Programa Interlegis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER 039/2005

Processo nº 048/2005

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 003/2005, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, que *Concede licença a Vereadores.*

O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença aos Vereadores Francisco Rizzardo e Mário Gabardo, para participarem da *Marcha à Brasília*, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se nos dias 08, 09, 10 e 11 de março do corrente ano, em Brasília-DF, atribuindo aos mesmos quatro diárias fora do Estado, para participação nos quatro dias do evento, mais as passagens aéreas de ida e volta, para cada um dos Vereadores.

As possibilidades para licença do Vereador, encontram-se no Artigo 148 do Regimento Interno desta Casa, assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende não haver óbices à regular tramitação e votação pelo Plenário, do presente projeto de resolução.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Assessoria Jurídica
